



Projeto de Decreto Legislativo Nº 137/2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Arleide Costa de Oliveira Braga, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Arleide Costa de Oliveira Braga.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 12 de novembro de 2024.

Aroldo Gueiros
Vereador



JUSTIFICATIVA

Arleide Costa de Oliveira Braga nasceu em 07 de julho de 1961, em Biritinga, Bahia, Brasil. Acadêmica e advogada de prestígio, é Pós-Doutora em Direito Constitucional pela Università degli Studi di Messina, Itália. Possui dupla titulação de Doutorado: em Ciências Sociais pela PUC-SP e em Ciências Jurídicas pela Universidad del Museo Social Argentino (UMSA) em Buenos Aires, Argentina. É Mestre em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES-SP) e possui pós-graduações em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho pela Universidade Gama Filho (RJ), além de especialização em Direito Ambiental pela mesma instituição. Sua formação inicial inclui a graduação em Direito pela Universidade do Grande ABC (SP) e em Letras pelo Centro Universitário de Santo André (SP).

Ao longo de sua trajetória, ocupou várias posições de liderança na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Foi membro da Comissão Especial de Direito Militar da OAB São Paulo (2020/2022) e presidiu a Comissão de Direito Previdenciário da OAB de Santo André no triênio 2016-2018. Anteriormente, foi presidente das Comissões Decano e Jovem Advogado (2013-2015) e de Direito Previdenciário e Justiça Federal (2007-2009) na 38ª Subseção da OAB. Com mais de 20 anos de atuação, Arleide se destacou como advogada presidencialista e trabalhista e como professora de pós-graduação lato sensu na Universidade Gama Filho, ministrando disciplinas de Direito do Trabalho, Direito Previdenciário e Direito Ambiental.

Além de sua carreira jurídica, Arleide é ativa em causas sociais e educacionais. Como conselheira da Associação dos Advogados do ABCDMR/SP e idealizadora da Associação Espaço Cultural e Assistencial Casa do Pastor, dedica-se a apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade social. Foi participante convidada do grupo de mantenedoras de instituições de ensino superior brasileiras na I Conferência Internacional de Educação, realizada em Harvard e no MIT, onde explorou inovações acadêmicas. Contribuiu significativamente ao idealizar o primeiro Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Pública Previdenciária, reconhecido pelo MEC no Brasil.

Na área social e comunitária, Arleide é integrante do Rotary Club 8 de Abril em Santo André (SP). Atualmente, exerce a presidência da Mantenedora da Faculdade de



Tecnologia Jardim (FATEJ) e ocupa o cargo de Reitora da Faculdade de Direito de Santo André. É autora de obras que refletem sua dedicação à pesquisa e ao serviço público, como "A Descentralização da Seguridade Social com a Municipalização da Assistência Social" e "Microcefalia: Responsabilidade Civil nos Casos de Omissão do Estado", ambos publicados pela Editora LTr. Seus artigos científicos são publicados regularmente, incluindo colaborações como pareceres para a Revista Científica da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Doutora Arleide é um exemplo de comprometimento acadêmico, profissional e social, com uma carreira marcada pela defesa dos direitos humanos, da assistência social e da excelência no ensino jurídico no Brasil.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6X0E4H9JX9Z19B5W>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6X0E-4H9J-X9Z1-9B5W

